

	CARTELA DE PAGAMENTO (*)	APÓS A RECUPERAÇÃO, NO SISTEMA, DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NAS CARTELAS DE PAGAMENTO, OS MESMOS DEVERÃO SER MICROFILMADOS E, APÓS, ELIMINADOS.				<p>- A CARTELA É COMPOSTA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, TAIS COMO: (CONTRACHEQUES, AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE HORÁRIO NOTURNO, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS EXTRAS, CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, PRÓ-LABORE, NA'S, RA'S, BI'S, PDE'S, ETC.</p> <p>- NA HIPÓTESE DE CONSTAR, NA CARTELA DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NESTA TABELA, DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS.</p> <p>- A TOTAL RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DOS DOCUMENTOS SERÁ DAS URH'S/SUGESP'S</p>
	CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE BENEFÍCIOS PARA FINS DE APOSENTADORIA OU PENSÃO					
	CERTIDÃO DE TEMPO DE PERCEPÇÃO DE HORA EXTRA (CÓPIA)					
	CERTIDÃO DE TEMPO DE PERCEPÇÃO DE PRÓ-LABORE (CÓPIA)					
	CERTIDÃO DE TEMPO DE PERCEPÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (CÓPIA)					
	CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA					A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EMISSÃO DEVE COMPOR O PRONTUÁRIO